

**Decreto Nº 336 - de 19 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.500,00 ( cento e noventa e nove mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 66.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 66.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R\$ 60.000,00

2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 17.500,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 127.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 199.500,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 199.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0101.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.00.20.602.0200.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 Progr. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 5.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 25.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 17.500,00

2.11.00.10.301.0104.1.0058-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE - - - - - R\$ 9.000,00

2.11.00.10.301.0130.1.0206-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS - - - - - R\$ 4.000,00

2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA - - - - - R\$ 9.000,00

2.11.00.10.301.0104.1.0057-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA - - - - - R\$ 9.000,00

2.11.00.10.301.0104.1.0059-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO GABINETE DENTÁRIO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 92.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 20.000,00

2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 5.000,00

2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

---

Total da Unidade 11	-----	R\$	127.500,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-----	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	6.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação			
2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 18	-----	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	199.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>199.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Julho de 2019

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95